



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 100/CED/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores Antônio Alberto Brunetta (MEN), Santiago Pich (EED) e William Barbosa Vianna (CIN) para, sob a presidência do primeiro, formular a proposição do redimensionamento (primeira etapa) dos setores administrativos do Centro de Ciências da Educação.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 de julho a 30 de setembro de 2015 para a conclusão dos trabalhos.


Prof. Nestor M. Habkost
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012